

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000043/2020-PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 22 de Junho de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROMITENTE I: **POSTO AGUIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob n.º 10.775.041/0001-03**, sediada na Av Independência, nº 1480 – Centro - Ourilândia - PA, neste ato representada pelo senhor **ROBERTO MICLOS LEDO JR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 1470613506 SSP/BA e inscrito no CPF nº 028.662.551-27, residente e domiciliado na Avenida independência Nº 1480, setor 03, tendo para contato o nº (94) 3434-2218; (94) 99211-5295 e o e-mail: postoaquia@outlook.com, vencedor dos **Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11** com o valor total de **R\$ 54.130,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA REAIS)**.

PROMITENTE II: **VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n.º 13.746.980/0001-18**, sediada na Av das nações nº 2177, Bairro Cooperlandia – Ourilândia do Norte-PA, neste ato representada pela senhora **MOARA MEIRELLES MOURA**, Brasileira, casada, portadora da carteira de identidade Nº 10176404-91 SSP/BA e CPF nº. 017.580.691-80, residente e domiciliado na Avenida das Nações, nº 3177 Bairro Cooperlandia – Ourilândia do Norte – PA, tendo para contato o nº (94) 3434-1231; (94) 99214-7830 e o e-mail: autopostobahia@hotmail.com, vencedor dos **Itens 12, 13 e 14** com o valor total de **R\$ 2.926.750,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 26 dias do mês de Junho de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE